



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 194 /91

PROTOCOLO
PROCESSO N.º 298 /91 /91
CM-PALMITAL 18/11/91
Sydney Abraçches Rameis
DIRETOR LEGISLATIVO

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Dr. LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, DD Governador do Estado de São Paulo, solicitando de Sua Excelência, se digne determinar seja este Legislativo informado sobre o motivo pelo qual nosso Município, há muito tempo vem sendo discriminado pelo Governo do Estado de São Paulo e não tendo com isso sido beneficiado em suas mais justas reivindicações, reivindicações estas que somente virão em benefício da população e que dentre elas destacamos: 1) perfuração de um poço profundo (Of.40/89-PM); 2) asfaltamento da vicinal que liga Palmital ao Distrito de Sussui (Of.401/89-PM); 3) execução de 4.000 metros de esgoto sanitário (Of.213/91-PM); 4) recapeamento de 45.000 m² de pavimentação asfaltica em ruas da cidade (Of.n214/91-PM); 5) construção de pré-dio escolar na Vila São José (Of.216/91-PM); 6) construção de dois reservatórios de água (Of.215/91-PM); 7) construção de 150 casas populares (Of.317/91-PM); 8) verba para construção de uma Central de Alimentação com Vaca Mecânica; 9) Ambulância e outros, que nunca foram alvo da atenção do Governo Estadual, como acontece em outros Municípios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 18 de novembro de 1.991.-

JOSE CARLOS DE MORAES
Vereador

Justificativa:

Justifico tal requerimento devido alguns fatos, perguntas e indagações da população palmitalense e também de minha linha de raciocínio como Vereador;

A vida pública política, o contato com o povo nos faz adquirir muitas experiências e traz um amadurecimento muito rápido, com muita mudança;

Observando a conduta de grandes homens públicos a nível federal, estadual e municipal e também a grande experiência e vivência política, é que quero desenvolver esta linha de raciocínio para tal justificativa.

segue/